



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta n° 13978186000125020, referente à aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel, no valor total de R\$ 379.890,00, no âmbito do Programa de Saúde Bucal Brasil Soridente, ao Município de Canarana, Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III. O Processo SES-PRO-2025/97315 de 22 de dezembro de 2025, que tem como objeto Proposta 13978186000125020, referente à aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel, no valor total de R\$ 379.890,00, no âmbito do Programa de Saúde Bucal Brasil Soridente, ao Município de Canarana, Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta n° 13978186000125020, referente à aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel, no valor total de R\$ 379.890,00, no âmbito do Programa de Saúde Bucal Brasil Soridente, ao Município de Canarana, Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2026.01.06 14:52:56 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT